

Processo nº 4901/2024

Interessado: Cesar Madeiras Ltda.

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Indústria e cancelar a **LO nº 331893/2024**, em razão da correção do VPA da Licença de Operação do empreendimento.

Cuiabá-MT, 18 de abril de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

Jeronimo Couto Campos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,

Indústria e Serviços – SEMA/MT.